



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. 999



Indicação nº 97/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que tome as devidas providências no que tange a determinar a realização dos serviços de limpeza, pintura e substituição das cortinas do Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

O Velório Municipal deve ter um tratamento especial, a conservação das suas estruturas precisam estar sempre bem zeladas, pois o mesmo é utilizado constantemente por familiares itapuienses que prestam suas homenagens póstumas aos seus entes queridos, razão pela qual, se o local não estiver bem cuidado certamente causará desconforto e tudo isso vem em prejuízo da Administração.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 1.999.

APARECIDO DE FÁTIMO FRANCISCHINI
VEREADOR

o Prefeito Municipal
18 | 10 | 1999

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 999 (14)



Ofício nº 169/99

Itapuí, 19 de outubro de 1.999.

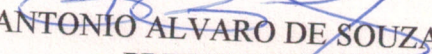
Senhor Prefeito

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das seguintes Indicações, apresentadas em sessão ordinária realizada no último dia 18:

Indicação nº 97/99, Aparecido de Francischini, solicitando providências no que tange a determinar a realização dos serviços de limpeza, pintura e substituição das cortinas do velório municipal;

Indicação nº 98/99, Antonio Alvaro de Souza, solicitando seja alterado o inciso III, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.921, de 24/12/98, concedendo aos funcionários contratados pela Prefeitura, o benefício da doação de cestas básicas;

Indicação nº 99/99, Aparecido de Fátimo Francischini, solicitando providências no que tange a resolver o problema de vazão de água da ponte localizada na Avenida do Porto.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.